



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# DOCUMENTAÇÃO APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.317.848/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO ALBERTO</b>	NÚMERO <b>29</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PUXINANA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APN.NEPOMUCENO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9817-0607</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**  
**DINIZ E PINHEIRO CONTRUÇÕES LTDA.**



- LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº 496.610.184-68, e Cédula de Identidade nº 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.
- PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.
- JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105, Tem como justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58105-037.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá por objetivo social a Edificações Residenciais, Industriais, Estruturais, Comerciais e de Serviços, Inclusive Ampliações e Reforma Completas, pavimentação, Esgotos Sanitários, Terra Plenagem, Drenagem e Locação de Maquinas em obras Públicas e/ou Privadas.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO	55% QUOTAS	16.500,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	40% QUOTAS	12.000,00
JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO	5% QUOTAS	1.500,00
TOTALIZANDO	100% QUOTAS	30.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**PARAGRAFO ÚNICO:** - Os sócios-administradores representarão a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAÇÃO

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO em 04/03/2020 às 12:37:08.  
Cod. Autenticação: 120280403201236130054-1; Data: 04/03/2020 12:37:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUY76016-90WPF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





FOLHA Nº 02

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração dos Sócios-Administradores**

É resguardados aos sócios administradores os Srs. LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO e PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade. Observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Ficam os sócios-administradores dispensados de prestarem cauções em garantia de seus atos de administradores.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento das demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram permanecer na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades

CONTINUA

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - LUGAR CHOUPIRÁ - FORTALEZA - CE - BRASIL

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 120296403201236130054-2; Data: 04/03/2020 12:37:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-4775016-9K78; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cópias: 02 (duas) para o arquivamento e 01 (uma) para o usuário. O registro é eletrônico, por isso não há a necessidade de assinatura física.

Valor: R\$ 4,56

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

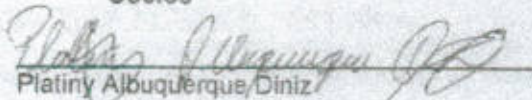
A) - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

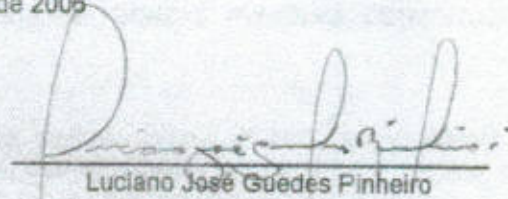
B) - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

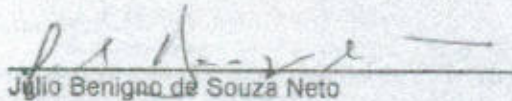
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

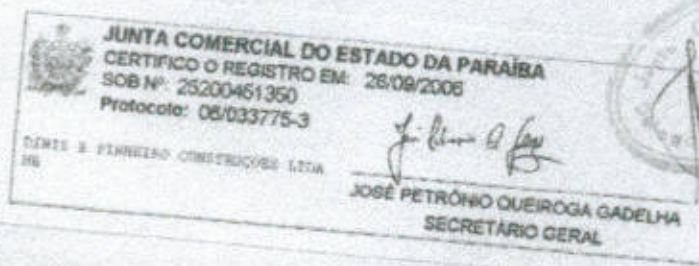
Campina Grande/PB., 06 de Setembro de 2008

Sócios

  
Platiny Albuquerque Diniz

  
Luciano José Guedes Pinheiro

  
Julio Benigno de Souza Neto







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

**1. LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

**2. PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

**3. JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –

O Capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passara doravante para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO	5.00 QUOTAS	2.500,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100.00 QUOTAS</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.

Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document.

Handwritten letter 'S' at the bottom right of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FISCADOR DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPINA GRANDE, PARAÍBA

**Autenticação Digital**

On-line com validade legal, de acordo com a Lei nº 11.418 de 14/03/2007 e a Lei nº 11.419 de 14/03/2007, ambas as leis aprovadas pelo Congresso Nacional, publicadas no Diário Oficial da União em 14/03/2007.

Cod. Autenticação: 126280403201236130054-4; Data: 04/03/2020 12:37:86

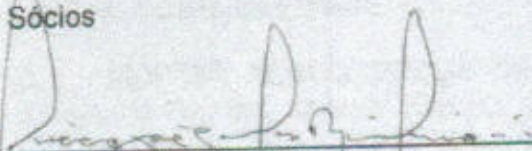
Valor Total do ato em: <https://assinadigital.ipb.jus.br>

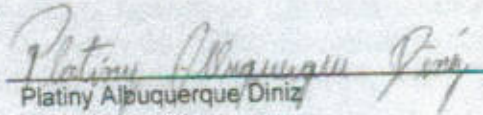


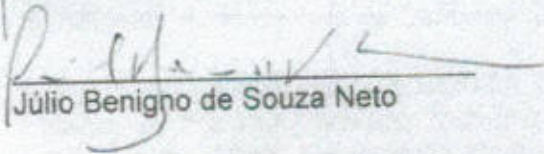
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro), vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 30 de Novembro de 2006


Sócios

  
Luciano José Guedes Pinheiro

  
Platiny Albuquerque Diniz

  
Júlio Benigno de Souza Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2006  
SOB Nº: 25600119379  
Protocolo: 06/036456-4  
Empresa: 25.2.0045135-0  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FISCAL  
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELI  
SECRETÁRIO GERAL



PMCG / SAD / CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_

Assinatura

6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI nº 378-0  
Rua da Paraíba, 111 - Centro - CEP: 51.010-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R.-1 e 1º do V.P.R.-2 da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 4º do V.P.R.-3 da Lei Estadual nº 7.122/1994 e a Portaria nº 339/2004, republicada, do Conselho Superior de Registros Públicos, esta autenticação digitalizada em 06/12/2006 às 12:37:00.

Sede Digital de Fiscalização Tipo Normal C-4.475/01-1-NGTG  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Verificar Assinatura da Minuta Original em: <http://www.jesdigital.com.br>

Cód. Autenticação: 120260403201236130054-5; Data: 04/03/2020 12:37:00





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ingressa na sociedade **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba, Engenheiro Civil, nascido em 04 de Agosto de 1972, com CPF do (MF) nº 853.460.474-68 e Carteira de Identidade nº 1.425.040 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Tomaz Soares de Sousa nº 700, bairro Catolé, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58104-533, com uma quota de capital sócia no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), transferido do social, **JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO**,

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio que se retira da sociedade neste momento da sociedade, da plena e quitação de todos os seus haveres junto a sociedade, inclusive por nada receber em tempo algum, por si, seus herdeiros e sucessores.

CONTINUA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Rua da Cidadela 171/202 - bairro de Campina Grande - Paraíba - CEP 58104-533  
 Tel: (33) 3333-1111 - Fax: (33) 3333-1111 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado no dia 04/03/2020 às 12:37:08h  
 em uma das unidades do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50.

**Cod. Autenticação: 120280403201236130054-6; Data: 04/03/2020 12:37:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV750-10-738W.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tpb.jus.br>









Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **NOTA EXPLICATIVA Número 01**

A **Terceira Alteração Contratual** da Empresa encontra-se no final do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Atenciosamente,**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPE: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA  
EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 25.02.1966, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 498.610.184-68 e portador da cédula de identidade n. 1.004.351 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto, n. 2077, - Catolé - CEP 58.105-037 - Campina Grande - PB e **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05.06.1986 na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 056.670.294-05 e portador da cédula de identidade n. 3.075.574 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro, n. 460, - Catolé - CEP 58.104-685 - Campina Grande - PB, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede localizada à Rua Vigário Calixto n.º.2077 - Catolé - CEP. 58.105-037 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.317.848/0001-50, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob n.º. 2520045135-0. Resolvem alterar e transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Os sócios "**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**" e "**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**" Retiram-se da sociedade dando plena e raza quitação de seus haveres cedendo e transferindo por venda de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em favor do sócio ora admitido **ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 - Campina Grande - PB.

**Cláusula Segunda** - A sociedade altera seu objeto social para 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Cláusula terceira** - A sociedade altera seu endereço para Rua Antônio Alberto, n.º 29, Centro, Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000.

**Cláusula quarta** - Fica transformada esta sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB N.º 25600096794.  
PROTOCOLO: 190334503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11982752603. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br



10



**Cláusula quinta** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 – Campina Grande – PB. Resolve transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa girará sob o nome empresarial de **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede localizada à Rua Antônio Alberto, nº 29, Centro, Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada 26 de Novembro de 2006, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600096794.  
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752603. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.redealm.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação





## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

## DO DESIMPEDIMENTO

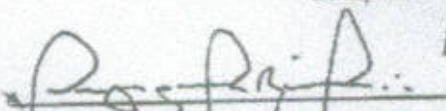
**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular Administrador **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em uma única via para que surta aos efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinado por todos os sócios para que surta os efeitos legais.

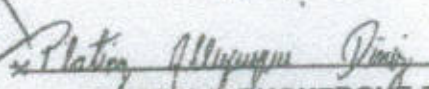
Campina Grande/PB, 31 de Maio de 2019.

5º Ofício

  
**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**

CPF n. 498.610.184-68

2º CARTÓRIO  
C. GRANDE-PB

  
**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**

CPF n. 056.670.294-05

  
**ANDREI PONTES NEPOMUCENO**

CPF n. 025.234.474-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 2560096794.  
PROTOCOLO: 198124503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902782603. NIRE: 2560096794.  
APM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPINA GRANDE-PB

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal 8.036/94 e art. 6º, § 1º da Lei Estadual 7.720/06, adotada a seguinte programação de autenticação digital:

Cód. Autenticação: 120260403201236130054-10; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V75006-9 (Rt);  
Valor Total do Ato: R\$ 4,06


Valor Assinado em Moeda Local: Confira os dados do ato em: <https://retdigital.tjpb.jus.br>

12









**CARTÓRIO**  
 RECONHEÇO, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de  
**ANDRÉ FONTES NEPOMUCENO**  
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 12/06/2019 11:29:23  
 Marcia Brito Neves - Escrevente  
 (2019-007657JENL-RS 09,91 FARPEN-RS 0,29 FEPEL-RS 1,98 ISS-RS 0,30)  
**SELO DIGITAL: AD054907-0A74**  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




**REGINA FRANCA**  
 RECONHEÇO, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de  
**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**  
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 11/06/2019 09:37:05  
 Maria Adelma Canejo da Silva - Substituta  
 (2019-004295JENL-RS 09,91 FARPEN-RS 0,29 FEPEL-RS 1,98 ISS-RS 0,50)  
**SELO DIGITAL: AD22457-LMB8**  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Maria Adelma Canejo da Silva  
 Substituta




**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 RECONHEÇO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**  
 Campina Grande/PB 11/06/2019  
 Em testemunho da verdade Dou fe  
 Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS  
 Selo Digital: A1R60711-6XFG  
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$0,91 ISS R\$0,50 Farpem R\$0,29  
 Feel R\$1,62 MP R\$0,16

14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Autenticação Digital**  
 O(s) documento(s) apresentado(s) encontra(m)-se devidamente autenticado(s) em  
 em Lei Estadual nº 7.121/2008, alterada e promulgada pelo Decreto nº 1.000/2008,  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.  
**Cod. Autenticação: 120280403201236130054-12; Data: 04/03/2020 12:37:00**  
 Selo Digital de Fluidez Tipo Normal C: A3729004-P-0181  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,26  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2007 SOB Nº: 20070221853  
Protocolo: 07/022186-3 DE 01/06/2007

Empresa: 25 2 0045135 0  
DINTI E FIMIZIRO CONSTRUÇÕES  
LTDA ME

*Jose Petronio Queiroz da Gadea*

JOSE PETRÔNIO QUEIROZ DA GADEA  
SECRETÁRIO GERAL



JS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 08.873-9  
Rua Paraíba, 100 - Bairro: Centro - CEP: 50.000-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto nº 11.040/2004 e o Título II do Regulamento do Registro de Pessoas Jurídicas, publicado no Diário Oficial da União em 04/03/2004.

**Cod. Autenticação:** 120260403201236130054 13; **Data:** 04/03/2020 12:37:06

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A-1475903-XLX6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Verifique a validade do documento em: <https://verificador.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 120280403201236130054-1 a 120280403201236130054-13

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae1140dca36263d700e2bce7213f9900b1ff7d8a8c39bd52da5d36312b9812e7fcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101077370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 25600096794	CNPJ: 08317848000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 22/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20190239662	24/05/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/07/2021, às 14:27:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XMEZAH1J.



PBC2101077370

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral

17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](http://www.conad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







- \* **LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande – PB, nascido em 25/02/1966, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 1.004.351 - 2ª via SSP-PB e CPF n.º. 498.610.184-68, residente e domiciliada na Avenida Vigário Calixto, 2077 – CEP: 58105-037, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB,
- \* **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 05/06/1986, empresário, RG: 3.075.574 - SSP-PB, CPF: 056.670.294-05, residente e domiciliado na rua Jose Branco Ribeiro, 460 – CEP 58104-685, Catole – Campina Grande - PB,
- \* **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 04/08/1972, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º. 1.425.040 - SSP-PB e CPF n.º. 853.460.474-68, residente e domiciliada na rua Tomas Soares de Sousa, 700 – CEP: 58104-533, Catolé, na cidade de Campina Grande – PB, únicos sócios da sociedade empresária denominada DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50, cadastrada na JUCEP sob o NIRE 25.20045135-0 por despacho 26/09/2006, localizada na Avenida Vigário Calixto, 2077 – CEP: 58104-270, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusula e condições seguinte:

### DAS ALTERAÇÕES

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS**

Retira-se da sociedade, ISRAEL IARLEY LIBERTO DA COSTA, acima qualificado, que neste ato cede e transfere de fato e de direito todas as suas quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para o sócio remanescente LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO, também acima qualificado, o sócio, que neste ato retira-se da sociedade, dar ao sócio remanescente e a sociedade neste ato, plena e total quitação dos seus haveres, sem nada ter que reclamar.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80 (Oitenta) Quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalmente integralizado conforme contrato social e distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM REAL
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	75,00	60.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000,00</b>

18



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-2  
 Data: 21/07/2021 16:26:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV08845-SVBX;



CNPJ: 08.317.848/0001-50

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





**PARÁGRAFO ÚNICO:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram modificadas por esta alteração contratual, permanecendo em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro ) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de alteração do contrato social, que será arquivado na JUCEP, para que produza seus efeitos legais.

Campina Grande – PB, 15 de Abril de 2013

2º CARTÓRIO

*Luciano José Guedes Pinheiro*  
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO

2º CARTÓRIO

*Platiny Albuquerque Diniz*  
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ

4º Cartorio Fechine

*Israel Jarley Liberto da Costa*  
ISRAEL JARLEY LIBERTO DA COSTA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço por semelhança a firma de:  
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ  
Conforme autógrafo arquivado neste ofício  
Campina Grande - 22/05/2013 09:32  
Em testemunho da verdade

Viviane C. de Sousa Caitano  
Escritorante Autorizada  
Antonio Aladin Chaves Cordeiro  
Tabelião

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço por semelhança a firma de:  
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO  
Conforme autógrafo arquivado neste ofício  
Campina Grande, 22/05/2013 09:31  
Em testemunho da verdade



Antonio Aladin Chaves Cordeiro  
Tabelião

Viviane C. de Sousa Caitano  
Escritorante Autorizada



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ISRAEL JARLEY LIBERATO DA COSTA  
Conforme autógrafo arquivado neste ofício  
Campina Grande - PB, 22/05/2013. Em testemunho da verdade  
[\*18593-119982-111111]  
TABELIÃO DE NOTAS FECHINE - Ferramenta

19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-3  
Data: 21/07/2021 16:26:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08846-8UOC:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

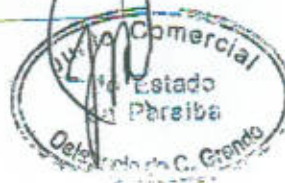
Valber Antônio de M. Cavalcanti  
TJ/PB





 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº: 20130239682  
Protocolo: 13/023968-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 25 2 0045135 0  
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES  
LTDA ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-4  
Data: 21/07/2021 16:26:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08847-U90Q:



N.J. 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2021 08:58:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120282107214046192545-1 a 120282107214046192545-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc187a16b1508584f7979d1989045cf4936070db988e6e9d9dfba3e159b54695ea73853d1ae0bbfd601be8c110224ed0dc  
b13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMISSÃO NACIONAL DE NOTARIS DO BRASIL  
 CONSELHO NACIONAL DE NOTARIS DO BRASIL

**VALIDE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1350680477

**PROJETO PLASTIFICAR**  
 1350680477

**Nome:** ANDRÉSI PONTES NEPOMUCENO

**DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR (P):** 2303048 SSP PB

**CPF:** 025.234.474-01 **DATA NASCIMENTO:** 17/02/1977

**Relação:** PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO

**REABSAO:** REC: CAIXA AB

**Nº REGISTRO:** 02144327990 **VALIDADEZ:** 13/12/2021 **1ª EMISSÃO:** 02/09/1996

**ORINAÇÃO:**

**Assinatura do Promotor:**

**LOCAL:** CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO:** 16/12/2016

**PROJETO PLASTIFICAR**  
 1350680477

**DEPARTAMENTO DE NOTARIS DO ESTADO DA PARAIBA**

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA**  
 Rua. Domingos Passos, 77 | Caixa: CEP. 56.600-000 | Campina Grande, PB  
 Fone: (31) 3362-2224 | E-mail: contato@notariadepb.com.br | www.notariadepb.com.br

apresentado. Es testamento é verdadeiro.  
 Campina Grande-PB 05/06/2019 13:50:38  
 Márcia Brito Neves - Escrevente  
 (2019-000473) EML nº 2, 40 FORTUNA 0,29 FORTUNA 0,50  
 SELLO DIGITAL: A0H51472-0339  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Márcia Brito Neves**  
 ESCRIVENTE

*Márcia Brito Neves*

22

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e realizado por meio eletrônico, reprodução 90% do documento original e controlado neste ato. O original é verdadeiro. Data: / /

**Cód. Autenticação: 120280403201236080765-1; Data: 04/03/2020 12:36:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ74957-Y1WK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120280403201236080765-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467daecf4583a6c24edf56b49f8f6907201373fa5235048523ebf93de8beea5f32f83cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FEA  
101  
FOLHA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **08.317.848/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:44 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2022.  
Código de controle da certidão: **6515.9E04.C0CA.951E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **F636.C18E.0C59.2F55**

Emitida no dia 28/05/2022 às 17:26:20

Nome Empresarial:

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**VIGARIO CALIXTO**

Bairro:

**CATOLE**

Inscr. Estadual:

**6.149.836-1**

Número:

**2077**

Complemento:

CEP:

**58410-340**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**08.317.848/0001-50**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

25





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**DADOS DA CERTIDÃO**

Nome do Contribuinte <b>APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>			
Endereço <b>RUA ANTONIO ALBERTO</b>			
BARRIO <b>CENTRO</b>		Cap <b>58.115.000</b>	Município <b>PUXINANÃ</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRO</b>	Estado Civil <b>XXXXXXX</b>		Profissão <b>XXXXXXXXXX</b>
CNPJ/CPF <b>08.317.848/0001-50</b>	Insc. Estadual <b>XXXXXXX</b>	Nº Processo <b>XXXXXXXXXX</b>	Pessoa Física ou Jurídica <b>JURIDICA</b>
Endereço do Imóvel <b>XX</b>			Inscrição no Cadastro Imobiliário <b>XXXXX</b>

**O Prazo de Validade da Presente Certidão é de 90 (Noventa) dias, conforme o Art. 237, § 2º. Da LC nº 02/91.**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO**

**PARA FINS DIVERSOS QUE A EMPRESA APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DO CNPJ:08.317.848/0001-50 NÃO CONTA DEBITO COM O MUNICÍPIO EM 2022.**

**RESSALVANDO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, nos termos do Art. 237, § 3º. Da LC nº 02/91**



**Certidão emitida em 05/05/2022**

Data de Impressão  
**Puxinanã (PB), 05 de MAIO de 2022**

Assinatura do Responsável

**APN  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
EIRELI:0831784800  
0150**

Assinado de forma digital  
por APN CONSTRUÇOES  
E SERVICOS  
EIRELI:08317848000150  
Dados: 2022.05.14  
22:11:14 -03'00'

26



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 120281605229863497696-1  
Data: 16/05/2022 08:26:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40973-4FVJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Ser... via pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 16:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 120281605229863497696-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670abcd44e877892e1fbc380f69e1e6e3208b2d0ca41c489c1741d382ec60922c8167cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



27



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.317.848/0001-50

**Razão Social:** APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R ANTONIO ALBERTO 29 / CENTRO / PUXINANA / PB / 58115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2022 a 14/06/2022

**Certificação Número:** 2022051600350878639603

Informação obtida em 21/05/2022 11:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

28





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Certidão nº: 57359794/2021  
Expedição: 19/12/2021, às 09:35:21  
Validade: 16/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.317.848/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA - PB

Massaranduba - PB, 26 de agosto de 2021.



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80


**OFÍCIO DE NOTAS DE CAROLINA BRITO - PARAIBA**  
 Rua Coronel Prudente, 21 (Centro) - CEP: 53.000-000 (Carolina Bruto) - PB  
 Tel: (83) 3362-3666 | E-mail: notas@carolina-brito.com.br | Site: www.carolina-brito.com.br

RECIBO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
 Emitido em: Carolina Bruto - Paraíba  
 Em: 26/08/2021  
 Para: Marcia Brito Neves - Escrevente  
 Valor: R\$ 10.477,00 (dez mil e quarenta e sete reais e 00/100)  
 Valor Original: R\$ 10.477,00  
 Cópia e autenticação de original

*Marcia Brito Neves*  
ESCREVENTE  
9º OFÍCIO DE NOTAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168527/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168527/2021  
29/05/2022, 17:47

Chave de Impressão: 908a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 4 folhas

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0121  
CEP 58.120-000

38







Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO INTEGRALMENTE NA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional Rafael Pereira da Silva Junior, CREA: 161600184-4, Engenheiro Civil indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

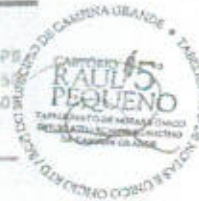
APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ: 08.317.848/0001-50

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
 CNPJ: 08.317.848/0001-50  
 Fone: 33.99817.060



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 08.317.848/0001-50, com sede na Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro - Puxinanã/PB - CEP: 58.115-000, por intermédio do seu representante legal a Sr. ANDREI PONTES NEPOMUCENO, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, Separado, empresário, n° do CPF 025.234.474-01, portador da cédula de identidade n° 2203048 SSDS-PB, emitida em 06/06/1995, residente na Rua Félix Carolino Barbosa, 603, Alto Branco, Campina Grande, Paraíba, CEP. 58401-485, ADMINISTRADOR e Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CPF N° 096.023.544-29 e CREA n° 161600184-4, casado, residente e domiciliado à Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, 192 - Apto 1001 - Bloco B - Residencial Columbia - Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-530, denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, pelo contratado, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de que 20(vinte) horas semanais.

Página 1 de 2

40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 11:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 09:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 120282306213528092003-1 a 120282306213528092003-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5fa16b0c20246eb9f8af39d23b842168b39cbf38686fb4b5d90bc6e4b5d01f7c8cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



47





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e o SR. **Rafael Pereira da Silva Junior**, CREA:161600184-4, Responsável Técnico,

**DECLARA CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08 317 848/0001-50

**Rafael Pereira da Silva Junior**  
**CREA:161600184-4**  
**Engenheiro Civil**

Rafael Pereira da Silva Júnior  
Responsável Técnico  
CREA 161600184-4  
CNPJ 08.317.848/0001-50

43





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Fone: 83.99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58115-000  
Cidade : PUXINANA / PB

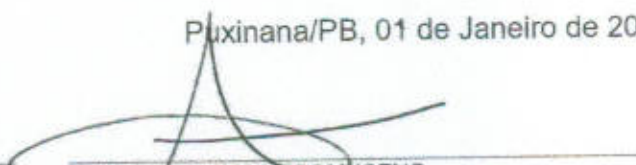
Registrado em JUCEP  
sob nº 25600096794

Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
ADERIOMAR GOMES FERREIRA  
Contador  
C.P.F.: 872.441.874-91  
R.G. : 1641174  
C.R.C.: PB-PB00756308

  
ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 025.234.474-01  
R.G.: 2203048 SSPPB



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58115-000  
Cidade : PUXINANA / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25600096794

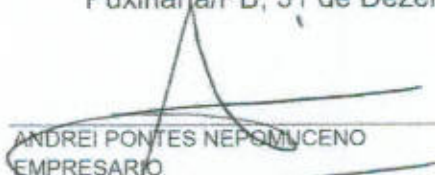
Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 31 de Dezembro de 2021



AERIOMAR GOMES FERREIRA  
Contador  
C.P.F.: 872.441.874-91  
R.G. : 1641174  
C.R.C.: PB-PB00756308



ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 025.234.474-01  
R.G.: 2203048 SSPPB



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007563, inscrito no CPF nº 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 09:16 SOB N° 20220844488.  
PROTOCOLO: 220844488 DE 13/05/2022. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 18/05/2022  
redesim.pb.gov.br

47





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206306292 em 18/05/2022, protocolo 220844488. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	25600096794
CNPJ:	08317848000150
Município:	Puxinanã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
87244187491	AERIOMAR GOMES FERREIRA	PB007563



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 09:16 SOB Nº 20220844488.  
PROTOCOLO: 220844488 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206306292. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 18/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL****APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

0136

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ : 08.317.848/0001-50

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 26/09/2006

Número Registro: 25600096794

Folha: 15

**ATIVO****PASSIVO**

CIRCULANTE	417.763,46 D	CIRCULANTE	2.718,55 C
DISPONIVEL	405.214,17 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.718,55 C
CAIXA	405.214,17 D	IMPOSTOS A RECOLHER	2.718,55 C
CAIXA MATRIZ	405.214,17 D	SIMPLES A RECOLHER	2.718,55 C
CREDITOS	12.549,29 D	PATRIMONIO LIQUIDO	619.543,91 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.549,29 D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
INSS A RECUPERAR	12.549,29 D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	204.499,00 D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
IMOBILIZADO	204.499,00 D	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	419.543,91 C
IMOBILIZADO EM USO	232.499,00 D	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	419.543,91 C
VEICULOS	58.000,00 D	LUCROS ACUMULADOS	419.543,91 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	174.499,00 D		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	28.000,00 C		
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	11.600,00 C		
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAME	16.400,00 C		
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>622.262,46 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>622.262,46 C</b>

Reconhecemos a exatido do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimnio Lquido, importncia de :

**R\$ 622.262,46 ( Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos )**

PUXINANA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
**AEROMAR GOMES FERREIRA**  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174  
 C.R.C. : PB-PB00756308

  
**ANDREI PONTES NEPOMUCENO**  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. : 025.234.474-01  
 R.O. : 2203048 35PPB



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI****0136**

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ / CEI : 08.317.848/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 16

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

336.848,11

336.848,11

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****336.848,11****(=) Lucro Bruto****336.848,11****(-) Despesas Operacionais**

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

DESPEAS COM DEPRECIÇÃO

28.000,00

28.000,00

DESPEAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

13.922,37

13.922,37

DESPEAS GERAIS

DESPEAS COM COMBUSTIVEL

9.000,00

MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.250,00

DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

9.598,85

20.848,85

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****274.076,89****(-) Despesas Nao Operacionais**

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

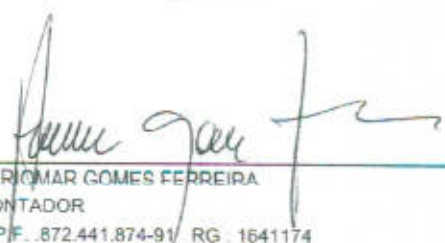
MULTAS DE MORA

32,85

32,85

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****274.044,04**

PUXINANA / PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 AFRIOMAR GOMES FERREIRA  
 CONTADOR
C.P.F. : 872.441.874-91 / RG : 1641174  
C.R.C. : PB-PB00756308
  
 ANDREI PONTES REFORCUCENO  
 EMPRESARIO
C.P.F. : 025.234.474-01  
R.G. : 2203048 SSPPB

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000**  
**PUXINANA / PB**

0136

Local de Registro: Jucep  
 CNPJ : 08.317.848/0001-50

IE : ISENTO

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000017

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Dividendos e Lucros em Tesouraria	03-Reservas de Ações/Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Dívidas Resultadas de Ações	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Res Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Subsídios	200.400,00			419.547,91				619.947,91	
02-Subsídios									
03-Subsídios									
04-Subsídios									
05-Subsídios									
06-Subsídios									
07-Subsídios									
08-Subsídios									
09-Subsídios									
10-Subsídios									
11-Subsídios									
12-Subsídios									
13-Subsídios									
14-Subsídios									
15-Subsídios									
16-Subsídios									
17-Subsídios									
18-Subsídios									
19-Subsídios									
20-Subsídios									
21-Subsídios									
22-Subsídios									
23-Subsídios									
24-Subsídios									
25-Subsídios									
26-Subsídios									
27-Subsídios									
28-Subsídios									
29-Subsídios									
30-Subsídios									
31-Subsídios									
32-Subsídios									
33-Subsídios									
34-Subsídios									
35-Subsídios									
36-Subsídios									
37-Subsídios									
38-Subsídios									
39-Subsídios									
40-Subsídios									
41-Subsídios									
42-Subsídios									
43-Subsídios									
44-Subsídios									
45-Subsídios									
46-Subsídios									
47-Subsídios									
48-Subsídios									
49-Subsídios									
50-Subsídios									
51-Subsídios									
52-Subsídios									
53-Subsídios									
54-Subsídios									
55-Subsídios									
56-Subsídios									
57-Subsídios									
58-Subsídios									
59-Subsídios									
60-Subsídios									
61-Subsídios									
62-Subsídios									
63-Subsídios									
64-Subsídios									
65-Subsídios									
66-Subsídios									
67-Subsídios									
68-Subsídios									
69-Subsídios									
70-Subsídios									
71-Subsídios									
72-Subsídios									
73-Subsídios									
74-Subsídios									
75-Subsídios									
76-Subsídios									
77-Subsídios									
78-Subsídios									
79-Subsídios									
80-Subsídios									
81-Subsídios									
82-Subsídios									
83-Subsídios									
84-Subsídios									
85-Subsídios									
86-Subsídios									
87-Subsídios									
88-Subsídios									
89-Subsídios									
90-Subsídios									
91-Subsídios									
92-Subsídios									
93-Subsídios									
94-Subsídios									
95-Subsídios									
96-Subsídios									
97-Subsídios									
98-Subsídios									
99-Subsídios									
100-Subsídios									
101-Subsídios									
102-Subsídios									
103-Subsídios									
104-Subsídios									
105-Subsídios									
106-Subsídios									
107-Subsídios									
108-Subsídios									
109-Subsídios									
110-Subsídios									
111-Subsídios									
112-Subsídios									
113-Subsídios									
114-Subsídios									
115-Subsídios									
116-Subsídios									
117-Subsídios									
118-Subsídios									
119-Subsídios									
120-Subsídios									
121-Subsídios									
122-Subsídios									
123-Subsídios									
124-Subsídios									
125-Subsídios									
126-Subsídios									
127-Subsídios									
128-Subsídios									
129-Subsídios									
130-Subsídios									
131-Subsídios									
132-Subsídios									
133-Subsídios									
134-Subsídios									
135-Subsídios									
136-Subsídios									
137-Subsídios									
138-Subsídios									
139-Subsídios									
140-Subsídios									
141-Subsídios									
142-Subsídios									
143-Subsídios									
144-Subsídios									
145-Subsídios									
146-Subsídios									
147-Subsídios									
148-Subsídios									
149-Subsídios									
150-Subsídios									
151-Subsídios									
152-Subsídios									
153-Subsídios									
154-Subsídios									
155-Subsídios									
156-Subsídios									
157-Subsídios									
158-Subsídios									
159-Subsídios									
160-Subsídios									
161-Subsídios									
162-Subsídios									
163-Subsídios									
164-Subsídios									
165-Subsídios									
166-Subsídios									
167-Subsídios									
168-Subsídios									
169-Subsídios									
170-Subsídios									
171-Subsídios									
172-Subsídios									
173-Subsídios									
174-Subsídios									
175-Subsídios									
176-Subsídios									
177-Subsídios									
178-Subsídios									
179-Subsídios									
180-Subsídios									
181-Subsídios									
182-Subsídios									
183-Subsídios									
184-Subsídios									
185-Subsídios									
186-Subsídios									
187-Subsídios									
188-Subsídios									
189-Subsídios									
190-Subsídios									
191-Subsídios									



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794


Periodo Movimento: a 12/2021

Folha: 18

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	419.543,91
001-Saldo De Lucros Acumulados	419.543,91
<b>009 - TOTAL =====&gt;</b>	<b>839.087,82</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - TOTAL =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>839.087,82</b>

PUXINANA / PB, 00 de de 0000

  
 AERIDOMAR GOMES FERREIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 872.441.874-91 R.G. : 1641174  
 C.R.C.: PB-PB00756308

  
 ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 025.234.474-01 R.G.: 2203048 SSPPB

<b>D. F. C. (Método Direto)</b>	
<b>APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> <span style="float: right;">0136</span> ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000 PUXINANA / PB CNPJ: 08.317.848/0001-50 <span style="margin-left: 100px;">Inscrição Estadual: ISENT0</span> Local de Registro: Jucep <span style="margin-left: 100px;">Data do Registro: 26/09/2006</span> <span style="float: right;">Nº do Registro: 25600096794</span> Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 <span style="float: right;">FOLHA: 19</span>	
MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	324.298,82
3.01.01.02.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS	324.298,82
(-) Pagamento a Fornecedores	20.881,70
4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA	32,85
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	9.000,00
4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.250,00
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.598,85
(-) Recolhimentos ao governo	13.131,33
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	13.131,33
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>290.285,79</u>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(-) Aquisição de Ativo Permanente	10.499,00
1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.499,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>-10.499,00</u>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	125.427,38
(=) Disponibilidades no Período	279.786,79

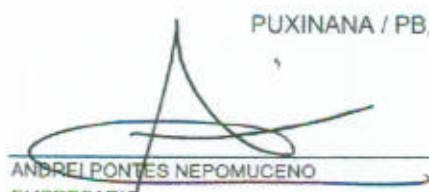




<b>D. F. C. (Método Direto)</b>	
<b>APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> <span style="float: right;">0136</span> ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000 PUXINANA / PB CNPJ: 08.317.848/0001-50 <span style="margin-left: 100px;">Inscrição Estadual: ISENT0</span> Local do Registro: Jucep <span style="margin-left: 100px;">Data do Registro: 26/09/2006</span> <span style="float: right;">Nº do Registro: 25600096794</span> Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 <span style="float: right;">FOLHA: 20</span>	
MÉTOD0 DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	405.214,17

  
 AEDIMAR GOMES FERREIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 872.441.874-91      R.G.: 1641174  
 C.R.C.: PB-PB00756308

PUXINANA / PB, 13 de Maio de 2022

  
 ANDRE PONTES NEPOMUCENO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 025.234.474-01      R.G.: 2203048 SSPPB

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Local de Registro: Jucep

FOLHA : 0021

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ILG : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ILC : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ILS : } 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{405.214,17}{622.262,46} \quad \text{ILI : } 0,6512$$





## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{405.214,17}{622.262,46} \quad \text{IPD} = \frac{405.214,17}{622.262,46} \quad \text{IPD : } 0,6512$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{IPE : } 0$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IPAC} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IPAC : } 1$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{IPC : } 0$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0023

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	619.543,91	IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	345.499,87	IVRP :	1,7932
--------	--------------------	------------	--------	-----------------------------	------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	619.543,91	IPELP =	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	619543,91
---------	--------------------	------------	---------	------------------------	------	---------	-----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	619.543,91	IPET =	Passivo Circulante	622.262,46	IPET :	0,9956
--------	--------------------	------------	--------	--------------------	------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	619.543,91	IPP =	Passivo	622.262,46	IPP :	0,9956
-------	--------------------	------------	-------	---------	------------	-------	--------



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0024

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{61.954.391,00}{622.262,46} \quad C : 99,5631$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{20.449.900,00}{619.543,91} \quad IC : 33,008$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{622.262,46}{619.543,91} \quad LRP : 1,0044$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.846/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0025

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IEC :} \quad 1$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{622.262,46}{619.543,91} \quad \text{ICT :} \quad 1,0044$$





## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0026

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{336.848,11}{622.262,46} \quad \text{IGA : } 0,5413$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{336.848,11} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{RA : } 0$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{619.543,91} \quad \text{RPL : } 0$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{336.848,11}{62.804,07} \quad \text{IRD : } 5,3635$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0027

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{619.543,91}{622.262,46} \quad \text{IIF : } 0,9956$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ISG : } 1$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{204.499,00}{619.543,91} \quad \text{IGI : } 0,3301$$

PUXINANA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 ABRIOMAR GOMES FERREIRA  
 CONTADOR
C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174  
C.R.C. : PB00756308
  
 ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
 EMPRESARIO
C.P.F. : 025.234.474-01  
R.G. : 2203048 SSPPB



## NOTAS EXPLICATIVAS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

FOLHA: 28

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.317.848/0001-50

NIRE: 2560009679-4

RUA: ANTONIO ALBERTO 29 - CENTRO

CEP 58115-000 - PUXINANÁ/PB

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.317.848/0001-50, é uma empresa individual com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com início de atividades em 26/09/2006.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, conta corrente de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor. Segue Tabela:

	2020	2021
Caixa	R\$125.427,39	R\$ 405.214,17
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$125.427,39</b>	<b>R\$ 405.214,178</b>

## 3.2) ESTOQUES

Esta empresa é prestadora de serviço, desta forma não possui nenhum tipo de produto/mercadoria que esteja disponível para a comercialização, ou seja, não tem não tem estoque, poisos serviços são intangíveis e não permitem a estocabilidade. Outra característica dos serviços é que eles são simultâneos, ou seja, só ocorrem no momento que o cliente os deseja, não podendo ser realizados de forma anterior.

## 3.3) IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

## 3.4) OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTAS EXPLICATIVAS

## APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 29

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600006794

## 3.5) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

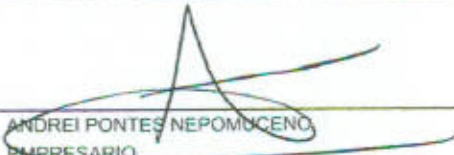
Campina Grande, 31 de dezembro de 2020.

  
AERIOMAR GOMES FERREIRA

CONTADOR

C.P.F. : 872.441.074-91 RG : 1641174

C.R.C. : PB-PB00756308

  
ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO

C.P.F. : 025.234.474-01

R.G. : -2203048 SSPPB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007563, inscrito no CPF n° 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 11:39 SOB N° 20220844496.  
PROTOCOLO: 220844496 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206325270. CNPJ DA SEDE: 08317848000150.  
NIRE: 25600096794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: AERIOMAR GOMES FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-007563/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.441.874-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/03/2022 as 08:29:06.  
Válido até: 28/06/2022.  
Código de Controle: 8762.4235.7515.8699.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



NASCIMENTO 22/08/1974 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB  
 DIPLOMAÇÃO 21/08/2008 CPF 872.441.874-81 RG 1.941.174 SSP-PB  
 TÍTULO TÍTULO EXERCÍCIO (OU DECL. DE PROFISSIONADO)  
 VIGÊNCIA DE OUTROS TÍTULOS VIG. - Inexistência formal de outros  
 Este carteira tem fé pública sobre documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.295/46, do art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EMISSÃO 14/08/2017

Geribald Dantas Filho  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO PB-007563/O-8  
 NOME AERIDOMAR GOMES FERREIRA  
 FÉLIÇÃO ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 LUZIMAR GOMES FERREIRA  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



**6º**  
**Serviço Notarial**  
**6º OFÍCIO**

Rua Marquês de Pombal, 15 - Loja 1 - Castelo - Ed. Lucas - Complexo Guará - Fone: (33) 3244-5404  
 CEP: 55000-000 - Recife - PE  
 Cartório de Registro em Cartório

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se foi emitido. Dou fé.  
 Selo: A1Y33657 - Z7T5

**CARTÓRIO**  
**30 AGO 2019**

Maria Célia Jordão - Tabelã  
 Nelia Nello Lucas - Substituta  
 Nemise Nello Lucas - Escrivente  
 Nemesio Lucas Junior - Escrivente

66

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Digitalizado com CamScanner



Autenticação Digital Código: 120281407201106582718-1  
 Data: 14/07/2020 16:14:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF36794-ECMF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Selo. Valmor Azevedo Bastos Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 14:59:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120281407201106582718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0000001d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da9272567bbdec874db38a5cf6f5e5b3622b2ee830e685f3fd3f397402204bc8385cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

TEM  
101  
FOLHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50

### DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins, que a empresa APN Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã, CEP 58.115-000, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

#### Comprovação de Boa Situação Financeira – (2021)

$$\bullet \text{ ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$$

$$\text{ILG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} = 1,0$$

$$\bullet \text{ ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$$

$$\text{ISG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} = 1,0$$

68



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

### Ativo Circulante (AC)

•  $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}} \geq 1,0$

### Passivo Circulante (PC)

$$ILC = \frac{622.262,46}{622.262,46} = 1,0$$

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral;  
ISG – Índice de Solvência Geral;  
ILC – Índice de Liquidez Corrente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

Aeriomar Gomes Ferreira  
CRC/PB nº 007563/O-8  
Contador

Andrei Pontes Nepomuceno  
CPF: 025.234.474.01  
Responsável Legal

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Razão Social: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: APN CONSTRUTORA

Certidão emitida às 19:26 de 11/05/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4sZc.5W1R**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

70



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Fone: 83.99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS ASSUMIDAS**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF n.º 08.317.848/0001-50, sediada na Rua Antônio Alberto, 29, Centro - Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrei Pontes Nepomuceno, portador do R.G n.º 2203048SSP/PB e CPF n.º 025.234.474-01, DECLARA, para fins, que possui compromissos de realização das seguintes obras:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATOS/OBRAS	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	% DA OBRA EXECUTADO	% DA OBRA A EXECUTAR	VALOR DA OBRA A EXECUTAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	R\$ 517.723,92	0	0%	100%	R\$ 517.723,92
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO LOTEAMENTO ZÉ MARCOLINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB	R\$ 233.586,11	96.512,68	41,32%	58,68%	R\$ 137.073,43
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS - SUMÉ - PB	R\$ 246.912,70	0	0	100%	R\$ 246.912,70

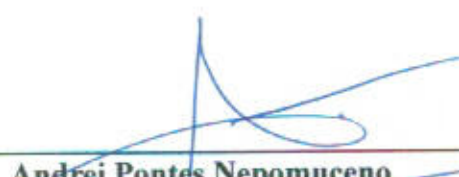




Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**TOTAL A MEDIR: R\$ 901.710,05 (NOVECIENTOS E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

*APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# DECLARAÇÕES





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

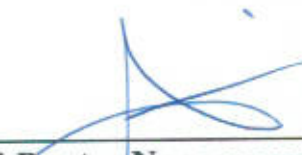
## **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, que o SR. o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e-mail [andre.apn.cg@gmail.com](mailto:andre.apn.cg@gmail.com), telefone 83-98170607

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, que a conta pagamento é:

Conta Bancária: APN Construções e Serviços


Banco: Bradesco

Agencia: 0639-4

Nº da conta: 58524-6

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO N° 0006/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS FOTOS DAS FACHADAS DA  
SEDE DA EMPRESA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ n° 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G n° 2203048/SSPPB e CPF n° 025.234.474-01,

**DECLARA**, que apresentou duas fotos da fachada, duas fotos interna e a foto da localização.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

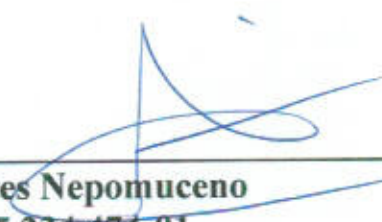
### **DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

*APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50*

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Fone: 83.99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 0004/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

78



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Coremas- PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 0005/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
CNPJ 08.317.848/0001-50



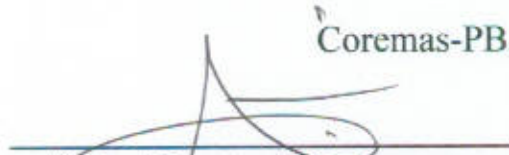
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. (identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 007/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 007/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 007/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coremas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**




Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas – PB.  
Tomada de Preços n°. 0007/2021

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **APN Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ n° 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã, CEP 58.115-000, se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar n° 123/2006, pelo Decreto n° 32.056, de 24/03/2011 do Estado da Paraíba e combinado com a lei 147/2014.

Coremas-PB, 30 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Aeriomar Gomes Ferreira**  
**CRC/PB n° 007563/O-8**  
**Contador**

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474.01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50**





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101100750	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600096794	CNPJ 06.317.648/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2006	Início de Atividade 26/09/2006	
Endereço Completo Rua ANTONIO ALBERTO, Nº 29, CENTRO - Puxinanã/PB - CEP 58115-000				
Objeto Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Locação de automóveis sem condutor.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	CPF 025.234.474-01	Administrador S	Início do Mandato 31/05/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	CPF 025.234.474-01	Início do Mandato 31/05/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/06/2021	Número 20211466301	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 16:14:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código CFGMQD1P.



PBC2101100750

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

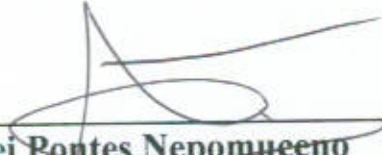
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

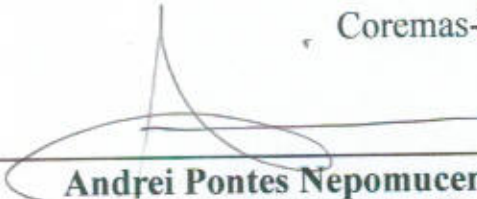
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO  
QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS,  
ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Coremas - PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

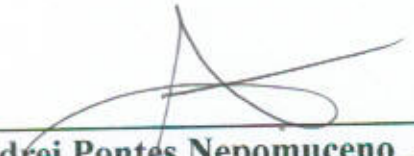
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 0007/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO**

Declaração de que, **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 (contratada), assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.317.848/0001-50, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 0007/2022, instaurada pelo Município de Coremas – PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**  
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE  
TÉCNICA PERMANENTE E DISPONIBILIDADE PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EU, **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA 161600184-4 autorizo minha inclusão na equipe técnica permanente da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 e DECLARO tenho disponibilidade para participar da execução dos trabalhos pertinentes a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022 – Coremas-PB** instituída pela Prefeitura Municipal de Coremas-PB.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

**Rafael Pereira da Silva Júnior**  
**CREA:161600184-4**  
**Engenheiro Civil**

Rafael Pereira da Silva Júnior  
Responsável Técnico  
CREA 161600184-4  
CNPJ 08.317.848/0001-50

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

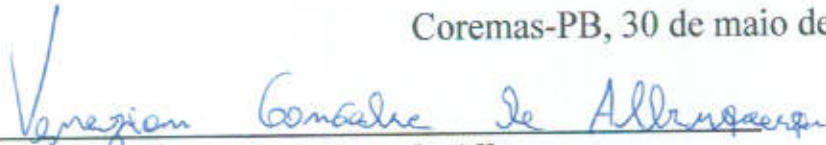
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO N° 0007/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE  
TÉCNICA PERMANENTE E DISPONIBILIDADE PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EU, **VENEZIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 098.353.344-04 autorizo minha inclusão na equipe técnica permanente da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ n° 08.317.848/0001-50 e DECLARO tenho disponibilidade para participar da execução dos trabalhos pertinentes a licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2022 – Coremas – PB** instituída pela Prefeitura Municipal de Coremas-PB.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Veneziano Gonçalves de Albuquerque**  
CPF: 098.353.344-04  
Mestre de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

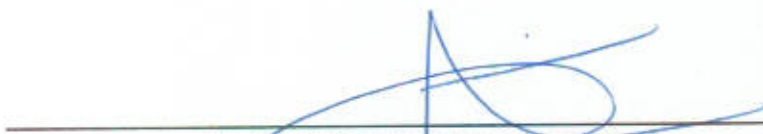
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000, apresenta os seguintes profissionais no seu quadro permanente:

<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	4 ANOS E 6 MESES
VENEZIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	MESTRE DE OBRA	35 ANOS E 3 MESES

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

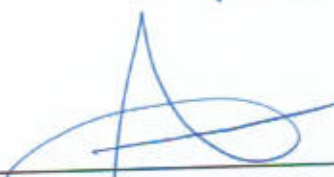
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**  
**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000, possui os seguintes equipamentos para dá seguimento a obra:

- 3 Caminhão-Caçamba;
- 1 Carro popular;
- 3 betoneiras;
- Pás;
- Peneiras;
- Carrinho de Mão.

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, se dispões a adquirir qualquer equipamento ou aparelho que seja de importância para atingir o objetivo do Edital.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**



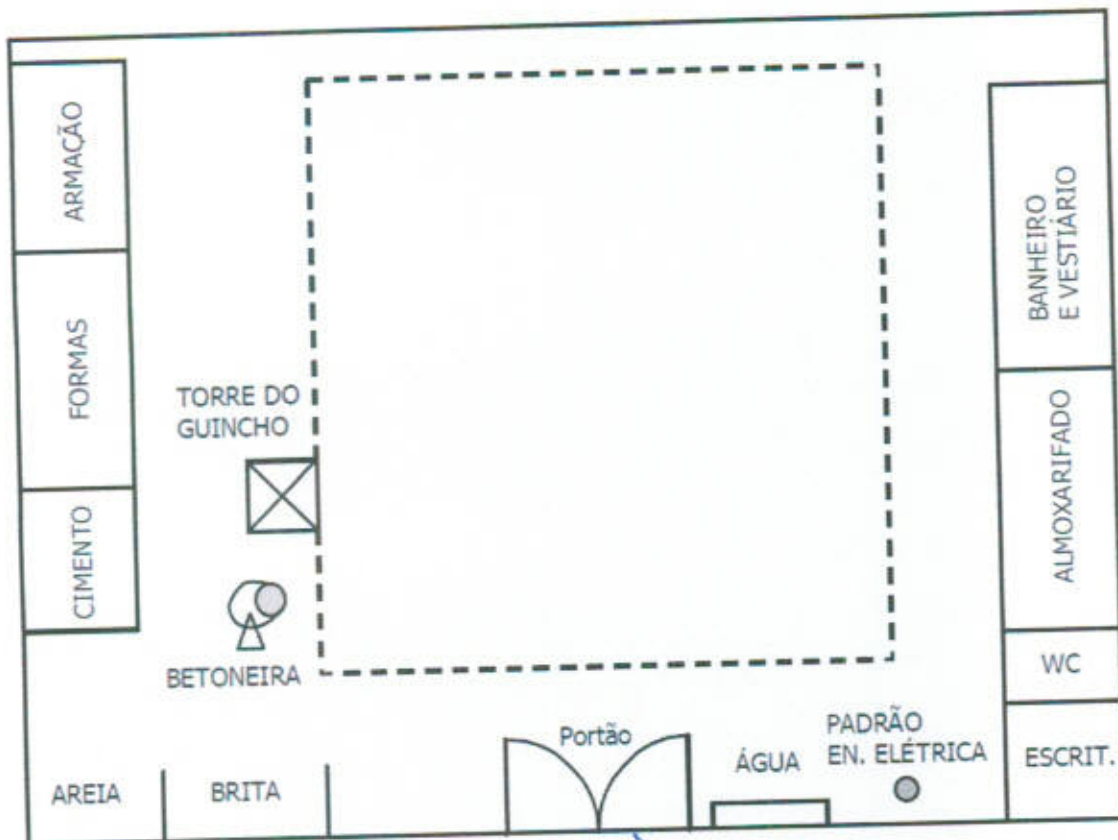
Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000, apresenta a seguintes instalações para seu canteiro de obra:



Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

*Andrei Pontes Nepomuceno*  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

**APN Construções e Serviços Eireli**  
CNPJ 08.317.848/0001-50





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO  
INTEGRALMENTE NA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50**





97





98



Enviar para Compartilhar  
artphone r

faltando

P+

Restaurantes

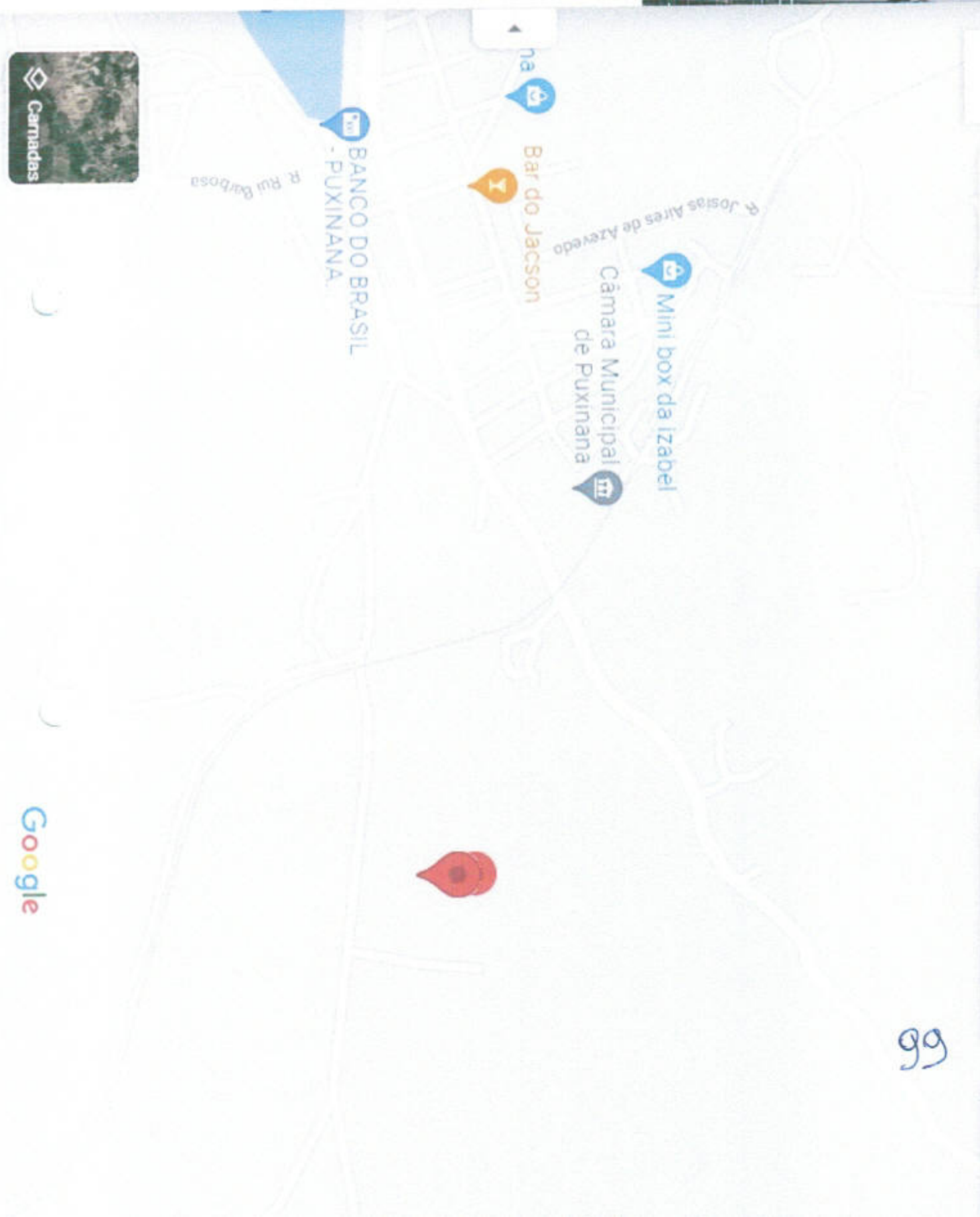
Hotéis

Atrações

Transporte público

Estacio

66







100





**APM**  
Construções & Serviços



11 2017-0607  
11 2017-2010  
11 2017-8106